

Central de Material Esterilizado é modernizada



Equipe da CME no HC I anuncia a chegada de novos equipamentos

A Central de Material Esterilizado (CME), no HC I, passa atualmente por uma modernização de equipamentos e adequação do espaço físico. A área de preparo dos utensílios usados nas unidades hospitalares recebeu uma nova esterilizadora, que trabalha com vapor de peróxido de hidrogênio. Segundo Sérgio de Jesus, enfermeiro responsável pelo setor, o método é ainda mais eficaz na eliminação das formas microbianas que causam contaminação. Uma lavadora ultrassônica também deve chegar em breve, como parte das melhorias.

A CME tem 17 funcionários, entre enfermeiros e técnicos de enfermagem, e atende aos ambulatórios, enfermarias, CTI e Unidade de Pós-Operatório adulto e pediátrico e centros cirúrgicos do HC I. Todas as etapas do processo

de esterilização são realizadas na Central, motivo de orgulho para Sérgio.

“Nós recebemos o material, separamos e lavamos, depois secamos, preparamos para embalar, esterilizamos, guardamos e, quando o setor precisa, liberamos. O centro cirúrgico está diretamente ligado ao nosso trabalho. É preciso que funcionemos bem para que o hospital possa funcionar bem”.

Ele destaca que a renovação da área não se restringe aos equipamentos e área física. Há uma preocupação também com o bem-estar dos profissionais do setor: “Nosso objetivo é trazer mais conforto aos profissionais. Quando a Divisão de Saúde do Trabalhador [DISAT] tem alguma atividade, por exemplo, nós encaminhamos membros da equipe. Há períodos de meditação e trabalhos manuais, mas estamos estudando outras ações para oferecer”.

SERVIÇO

AGU esclarece dúvidas sobre condutas vedadas a agentes públicos durante eleições

A Advocacia-Geral da União (AGU) criou um grupo de trabalho responsável por uniformizar entendimentos e esclarecer dúvidas sobre as condutas vedadas aos agentes públicos durante o período eleitoral. A proposta é oferecer assessoramento jurídico adequado aos órgãos da administração federal direta e indireta que tenham questionamentos não contemplados pela cartilha *Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições*.

A publicação traz orientações para evitar qualquer ato que provoque “desequilíbrio na isonomia necessária entre os candidatos” e que viole a moralidade e a legitimidade das eleições. Algumas condutas já são vedadas desde o início do ano, como a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios. Outras proibições valem desde o começo de julho, como a presença de candidatos em inaugurações de obras públicas.

O tópico sobre recursos humanos informa que é proibido “ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor

ou empregado estiver licenciado”. A cartilha também apresenta restrições e impedimentos em temas como a cessão e utilização de bens públicos, o uso abusivo de materiais e serviços público e a propaganda eleitoral em sítios oficiais, entre outros. O grupo de trabalho e a cartilha estão disponíveis desde fevereiro deste ano.

Dúvidas devem ser encaminhadas pelas instituições ou pelos agentes públicos para o e-mail eleicoes2018@agu.gov.br.

+ NA ÁREA DO INFORME INCA NA INTRANET: Acesse a área e leia a cartilha *Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições*.

